

111  
Lei n.º 304/94

De 29 de agosto de 1994.

Concede aumento aos servidores públicos municipais, majora proventos, pensões e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Girardópolis.

Dejo saber que a Câmara de Servidores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam majorados, a contar de 1.º de agosto de 1994, em trinta por cento (30%), os valores dos níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores dos símbolos de vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal, de caráter permanente desta Municipalidade.

Art. 2.º - Ficam majorados, a contar de 1.º de agosto de 1994, em trinta por cento (30%), os proventos dos inativos e pensões pagas por esta Prefeitura.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta, do ano em curso, de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém os seus efeitos financeiros serão retroativos a partir de 1º de agosto de 1994.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

“Prefeitura Municipal de Girau do Poço, 29 de agosto de 1994.

*Paulo Gomes de Barros*  
 Paulo Gomes de Barros  
 PREFEITO  
 Girau do Poço-AL

*José Douglas de Almeida Gomes*  
 José Douglas de Almeida Gomes  
 Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro (1994)

Leidy de Oliveira Santos. Escrivã

Anexo nº 1, a que se refere a lei nº. 304, de 29 de agosto de 1994.

Valores de Descontos dos cargos de provimento efetivo.

Níveis	Descontos	
	Mensal R\$.	Annual R\$.
21	R\$ 17,00	R\$ 2.052,00

20	136,00	1.632,00
19	129,00	1.548,00
18	122,00	1.464,00
17	102,00	1.224,00
16	97,00	1.164,00
15	89,00	1.068,00
14	83,00	996,00
13	75,00	900,00
12	69,00	828,00
11	68,00	816,00
10	65,00	780,00
09	59,00	708,00
08	55,00	660,00
07	51,00	612,00
06	47,00	564,00
05	46,00	552,00
04	45,50	546,00
03	45,00	540,00
02	43,00	516,00
01	32,00	384,00

Tabela de Deslocamentos dos cargos de provimento em Comissão.

Símbolos:	Deslocamentos	
	Mensal R\$.	Anual R\$.
CC. 1	209,00	2.508,00
CC. 2	155,00	1.860,00
CC. 3	129,00	1.548,00
CC. 4	113,00	1.356,00
CC. 5	103,00	1.236,00
CC. 6	88,00	1.056,00
CC. 7	84,00	1.008,00
CC. 8	78,00	936,00